

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6159 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 28 de fevereiro de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -

CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . . - CATOLANDIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 6 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 15.797,24 (Quinze mil e setecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 018/2022 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 15.797,24 (Quinze mil e setecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	7.524,80
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.272,44
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.797,24</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.797,24</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>15.797,24</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.037 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.272,44
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.272,44</b>

###### 2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

3.1.90.94.00 / 15001002 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	7.524,80
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.524,80</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.797,24</b>

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -

CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLANDIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado:

15.797,24

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2023.

**WELLINGTON PORTO LIMA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 033.646.215-86

**GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 354.862.015-91

---

## ATOS OFICIAIS

---